PORTARIA 044/2007

Determina restauração da galeria dos Presidentes da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o servidor Márcio Paulino Silva Torres designado para coordenar os trabalhos necessários para restauração da Galeria dos Presidentes desta Casa Legislativa.

§ 1º - A restauração deverá ser concluída até o final do mês de julho do corrente ano.

§ 2º - Fica o servidor designado no caput deste artigo, autorizado a remover todos os quadros da galeria para que sejam executados os trabalhos necessários.

§ 3º - A execução de quaisquer serviços decorrentes desta portaria fica sujeita às determinações da Portaria 001/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 14 de junho de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente